



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 29/04/2014, Edição nº 3826

### LEI Nº 1.642/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 126.619,88 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), revoga a [Lei Nº 1.635/2014](#) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 126.619,88 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1015 - CONVENIO 210/2013-PARQUE MUNICIPAL 1ª ETAPA		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	126.619,88
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>126.619,88</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcialda seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS. – P. JURÍDICA		
511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	76.619,88
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>126.619,88</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Lei Nº 1.635/2014](#), de 03 de abril de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2014.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito